



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 304/2011

**RATIFICA ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NA CLÁUSULA 10ª
DO CONTRATO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO CISAMA.**

O **Prefeito do Município de Paineil**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte,

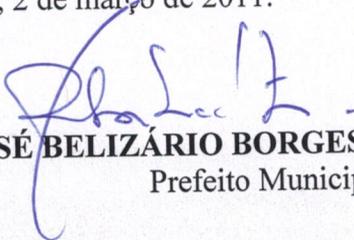
LEI

Art. 1º Fica ratificada a alteração introduzida na Cláusula 10ª do Contrato de Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, cujo inteiro teor encontra-se em anexo e faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica, igualmente, ratificada a Resolução nº 02, de 13 de novembro de 2009, editada pelo CISAMA, pela qual foi criado o Fundo Intermunicipal de Meio ambiente e Saneamento Básico da Serra Catarinense – FUNSERRA, que integra esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paineil, 2 de março de 2011.


JOSE BELIZÁRIO BORGES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria de Administração e Finanças na data supra.


Hilário Vinoco Vieira
Secretário de Administração e Finanças

RUA BASILIO PESSOA, SN, CENTRO
CEP 88.543-000 – PAINEL – SC
E-mail: pmpaineil@iscc.com.br